



11a. VARA FEDERAL

Portaria

**PORTARIA POR.0011.000001-7/2016**

**A Dra. Ara Cárita Muniz da Silva Mascarenhas**, Juíza Federal Titular da 11ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

1. 1. Designar, com permissivo do art. 1º do Provimento nº 27, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Geral do TRF 5ª Região, o período **22 a 26 de fevereiro de 2016** para a Inspeção Ordinária, por amostragem, dos Serviços desta Vara, a ser iniciada às 9:00 horas do referido dia 22 de fevereiro, nesta 11ª Vara desta Seção Judiciária;
2. 2. Determinar a suspensão de todos os prazos processuais durante os trabalhos da inspeção, assim como a realização de audiências e o atendimento às partes e seus procuradores, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou pedidos urgentes que tenham por fim evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
3. 3. Determinar o recolhimento de todos os processos em poder de procuradores e advogados até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2016 ;
4. 4. Cientificar ao Procurador-Chefe da representação do Ministério Público Federal em Pernambuco, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União em Pernambuco, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, à Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, para os fins previstos em lei.
5. 5. Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
6. 6. Expedir Edital, com prazo de quinze (15) dias, nos termos art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, art. 12 da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, arts. 18 a 22 do Regimento Interno e arts. 1º a 16 do Provimento nº 01/2009, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
7. 7. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2016.

**Ara Cárita Muniz Da Silva Mascarenhas**

Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal/PE